

**PORTARIA Nº 0139/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 15856/2021, em 22/10/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 46; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.3020, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0140/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0176/2021-ST-MPPA, de 14/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18965/2021, em 15/12/2021; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 14;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.118, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II, IV e VI, c/c o art. 178, inciso XI, da Lei Estadual n.º 5.810/1994.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 0812/2022-MP/PJ, de 3/3/2022, publicada no D.O.E. de 7/3/2022, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 17 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 1170/2022-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 3366/2022, em 7/3/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar desta Capital a São Luís-MA, no dia 06/05/2022, a fim de participar, como conferencista, do VIII Congresso Norte Nordeste de Ciências Criminas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 773139**

**PORTARIA Nº 012/2022-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correção Ordinária e Orientação Funcional na Região Administrativa SUDESTE III (Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Pacajá), no período de 03 à 09 de abril de 2022;

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para prestar assessoria na realiza-

ção das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 03 à 09/4/2022;

III - DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestarem assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 05 à 09/04/2022;

IV - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 03 à 09/04/2022;

V - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 05 à 09/04/2022;

VI - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, no período de 02 a 10/04 do corrente ano, considerando o deslocamento por via rodoviária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Belém (PA) 17 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 773108**

**AVISO n.º 06/2022-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 21/02 até às 18h do dia 25/03/2022 no site: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo n.º 000536-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lívia de Aguiar Valentim/ Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à cumulação indevida de cargos públicos e/ou recebimento indevido de gratificação de tempo integral por servidora da UEPA

1.1.2. Processo n.º 000943-027/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gleberson Silva de Oliveira e 16ª URE (Unidade Regional de Educação do Pará)

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na ausência de prestação de contas do Programa Dinheiro Direto da Escola-PDDE da EEEM Ana Pontes Francez

1.1.3. Processo n.º 000805-036/2020

Requerente(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides (SEMMAT)

Requerido(s): Márcio Maciel do Nascimento

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta infração ambiental praticada por estabelecimento comercial

1.1.4. Processo n.º 000242-151/2018

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Floreir Almeida Santos

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas em Unidade Municipal de Saúde de Belém

1.1.5. Processo n.º 000131-148/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Indefinido

Origem: Promotoria de Justiça de Baião

Assunto: Apurar supostas irregularidades na inexigibilidade de licitação n.º 011/2017 - CPL/PMB/ADM, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para atender demandas da Prefeitura Municipal

1.1.6. Processo n.º 000100-113/2018

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Bar das Primas e Bar da Ana

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo  
Assunto: Apurar reclamações sobre poluição sonora supostamente provocadas pelas atividades de estabelecimentos comerciais

1.1.7. Processo n.º 000007-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Maria Auxiliadora Maués de Lima Araújo

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar eventuais irregularidades atinentes à cumulação indevida de cargos públicos e/ou recebimento indevido de gratificação de tempo integral por servidora da UEPA

1.1.8. Processo n.º 000019-340/2017

Requerente(s): Fernando Antônio Sousa Pinto

Requerido(s): Bar e Restaurante Dengo de Mãe

Origem: 11º PJ de Santarém

Assunto: Apurar eventual irregularidade em obra realizada pelo estabelecimento denominado "Bar e Restaurante Dengo de Mãe" ao obstruir a passagem de pessoas pelo local

1.1.9. Processo n.º 000054-113/2020

Requerente(s): Ester de Moraes Neves Outeiro

Requerido(s): Bar Democrata

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora emitida pelo Bar Democrata